



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICAR A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE RECOLHIMENTO DE LEITE MATERNO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER, INCENTIVAR E GARANTIR O ALEITAMENTO MATERNO, BEM COMO, ATENDER RECÉM-NASCIDOS, ESPECIALMENTE OS PREMATUROS E DE BAIXO PESO, QUE NECESSITAM DESSE IMPORTANTE ALIMENTO PARA O SEU DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL,

JUSTIFICATIVA

O leite materno é reconhecido como o alimento mais completo para os recém-nascidos, sendo fundamental para a redução da mortalidade infantil, fortalecimento do sistema imunológico e prevenção de diversas doenças.

Atualmente, muitas mães residentes no Município de Cariacica são obrigadas a se deslocar para outros municípios da Grande Vitória em busca de Bancos de Leite Materno, enfrentando dificuldades logísticas, custos adicionais e desgaste físico e emocional, especialmente no período pós-parto. Essa realidade evidencia a necessidade urgente de implantação desse serviço em nosso município.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-PartidoPodemos
TEL:27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

A criação de um Banco de Leite Materno em Cariacica permitirá:

1. Coleta, processamento e distribuição de leite humano

- Receber leite doado por lactantes
- Fazer controle de qualidade, pasteurização e armazenamento
- Distribuir com segurança para recém-nascidos que necessitam

2. Atendimento a recém-nascidos em situação de risco

- Prematuros
- Baixo peso ao nascer
- Internados em UTI Neonatal
- Bebês que não podem ser amamentados pela própria mãe temporariamente

3. Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno

- Orientação técnica às mães
- Manejo clínico da amamentação
- Prevenção e tratamento de intercorrências (ingurgitamento, fissuras, mastite etc.)

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

4. Redução de morbimortalidade neonatal

- Menor risco de infecções, enterocolite necrosante e alergias
- Menor tempo de internação hospitalar

5. Fortalecimento da política pública de saúde

- Atuação integrada com a Rede SUS (Rede Brasileira de BLH)
- Melhora de indicadores de saúde infantil
- Custo-efetividade para o sistema de saúde

6. Capacitação e educação permanente

- Formação de profissionais de saúde
- Apoio a ações educativas para gestantes e puérperas

7. Impacto social:

- Incentivo à doação de leite humano
- Engajamento comunitário
- Valorização do cuidado materno-infantil

Trata-se de uma iniciativa que contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias cariaticenses, além de estar alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde e da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-Partido Podemos
TEL:27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização desta importante política pública, que representa um avanço concreto na promoção da saúde, do cuidado e da dignidade das mães e bebês de Cariacica.

Além disso, a iniciativa fortalece a rede de atenção à saúde, contribui para a humanização do atendimento neonatal e está alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde e da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de janeiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-PartidoPodemos
TEL:27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003890370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

